



ESTADO DO AMAPÁ

SISTEMA COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 28ª REGIÃO



DESPACHO PRESIDENCIAL

Processo nº 2025.28.30000464 – CRECI/AP

Assunto: Autorização para Contratação de Assessoria Jurídica

Em atenção ao despacho da Superintendência, com base no **Memorando nº 009/2025 – ADM/CRECI/AP**, que solicita autorização para a instauração de processo administrativo visando à **contratação de serviços especializados de assessoria jurídica** para o CRECI/AP, e

CONSIDERANDO que a solicitação está devidamente formalizada por meio do **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, instruído com justificativa técnica, análise de riscos, fundamentação legal e indicação da equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO que a rescisão contratual da empresa anteriormente responsável deixou o Conselho sem suporte jurídico ativo, situação que exige providência imediata para assegurar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos, contratações públicas, processos ético-disciplinares e a defesa institucional em juízo;

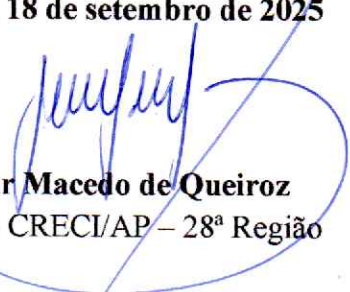
CONSIDERANDO que os serviços de assessoria jurídica são indispensáveis ao funcionamento consultivo, contencioso e disciplinar do CRECI/AP, garantindo conformidade normativa, prevenção de riscos e continuidade da governança institucional;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e demais dispositivos legais aplicáveis à contratação de serviços técnicos especializados;

AUTORIZO a abertura de *processo administrativo para a contratação de serviços de assessoria jurídica*, conforme objeto e justificativas descritas no DFD e documentos anexos.

DETERMINO o encaminhamento dos autos à *Coordenadoria de Planejamento de Contratações* para instrução, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os requisitos técnicos e legais pertinentes.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025


Júlio César Macedo de Queiroz
Presidente do CRECI/AP – 28ª Região